



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, 28 - Telefone: (12) - 3677-9700 – fax: 3677-2100 - CEP 12180-000

LEI Nº 760 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre alteração na denominação de logradouro público nesta cidade.

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de Alameda “**AAGE WILLY ASMUSSEN**”, a atual Rua Amazonas situada nesta cidade.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 19 de fevereiro de 2.019.

Maria Lourdes de Oliveira Carvalho
Prefeita Municipal